



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

IND:058

APROVADO

Sala das Sessões, em 10/09/2024

INDICAÇÃO Nº 2543 /2024

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente da municipalidade para que promova os estudos necessários, com o objetivo de realizar a **implantação de redutor de velocidade (lombada), na Rua Professora Lucinda Bastos, na proximidade do cruzamento com a Avenida Alfredo Crestana, Jundiapéba.**

Tal medida se faz necessária, haja vista as reivindicações dos moradores da região, que pleiteiam a implantação de redutor de velocidade, posto que foi inaugurado a escola VIVA Jundiapéba, logo, pela grande frequência de alunos no local, faz a necessidade da segurança na travessia.

Ademais, é recorrente as reclamações dos munícipes quanto ao excesso de velocidade que os veículos transitam pela via.

Sendo assim, a implantação do redutor de velocidade na rua supramencionada, promoverá a segurança no trânsito e dos alunos e moradores da localidade.

Na esperança de ser atendida esta solicitação, aproveito a oportunidade para reiterar os meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 29 de agosto de 2024.

Prof. EDUARDO OTA
Vereador – PODE